



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 210/MAP - 11 Janeiro 10

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 553/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício recebido do Gabinete do Senhor Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr. André Miranda  
Palácio de S. Bento  
1249 – 068 LISBOA

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 553/XI / (1ª) - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009  
FALTA DE INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE DOS CENTROS DE RECOLHA  
OFICIAL (CANIS/GATIS).**

Em resposta ao ofício n.º 7180/MAP remetido por V. Exa. em 11 de Dezembro de 2009, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de esclarecer o seguinte:

O abandono de animais domésticos é, de facto, uma realidade que apenas se conseguirá colmatar com a melhoria da consciência cívica, sobretudo nas situações em que deriva da detenção irresponsável dos animais.

Uma vez que a Direcção Geral de Veterinária, como autoridade sanitária veterinária nacional, tem por missão a execução e a avaliação das políticas sanitárias veterinárias, de protecção animal e da saúde pública e animal, esta realidade não lhe é alheia.

A Direcção Geral de Veterinária conhece a estatística da actividade dos centros de recolha oficial, não dispondo, no entanto, da informação compilada da forma aludida.

No entanto, há que considerar que a alteração da situação existente em matéria de abandono tem que ser desenvolvida a montante dos Centros de Recolha Oficial (CRO). Dificilmente se conseguirá avaliar as razões para o abandono dos animais apenas a partir da actividade daqueles Centros.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS  
*Gabinete do Ministro*

Os designados canis municipais têm como objectivo o controlo dos animais vadios ou errantes, no propósito de assegurarem a higiene e a salubridade dos locais e o controlo da propagação de zoonoses graves e mortais para os humanos, como é o caso da raiva, que fruto de políticas eficazes de imunização e controlos e do trabalho de todos os técnicos que trabalham nesta área, se encontra erradicada no nosso país desde 1956.

A Direcção Geral de Veterinária colige um conjunto de dados referentes à actividade dos médicos veterinários municipais. No entanto, de forma a melhorar e dinamizar ainda mais o circuito de informação entre o trabalho desenvolvido pelos médicos veterinários municipais e a Direcção-Geral de Veterinária, está a ser construída uma nova base de dados em substituição da actual, pretendendo-se com esta nova aplicação coligir um conjunto mais alargado de informação e de modo mais célere.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

*Gabriela Freitas*